

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: LARISSA BARROS DE LIMAME, portadora do CNPJ: 21.061.806/0001-60, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 018/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
3	50,00	UN	PLACA DE	LBL	R\$ 60,00000	R\$ 3.000,00
			SINALIZAÇÃO			
			R - 6B			
			(ESTACIONAM			
			ENTO			
			REGULAMENT			
			О СОМ			
			LEGENDA			
			CURTA			
			DURAÇÃO			
			(PERMANÊNCI			
			A MÁXIMA 15			
			MINUTOS COM			
			PISCA ALETA			
			ATIVADO).			
			PLACA DE			
			SINALIZAÇÃO			
			DE			
			REGULAMENT			
			AÇÃO			
			CONFECCIONA			
			DA EM CHAPA			
			DE POLIESTER			
			REFORÇADO			
			COM FIBRA DE			
			VIDRO,CONFO			
			RME NORMA			
			DA ABNT NBR			
			13275/2013.			
			SUA FACE			
			PRINCIPAL			
			TOTALMENTE			
			EM PELÍCULA			
			RETRO-			
			REFLETIVA			



TIDO I A
TIPO I-A
COMERCIALM
ENTE
CONHECIDA
COMO "GRAÚ
TÉCNICO",
CONFORME
NORMA DA
ABNT NBR
1644/2007 E
VERSO DA
PLACA
PINTADO COM
TINTA
POLIURETANI
CA NA COR
PRETA.
FORMA:
RETANGULAR
0,80CM X 0,50
CM.

Local de entrega: Av Prefeito Raul de Oliveira Fagundes nº 965, Centro – Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal



Empresa: LARISSA BARROS DE LIMA- ME

CNPJ N°: 21.061.806/0001-60

Endereço: Rua Cel. João leão 21-6- Centro CEP: 35.534-000

Carmópolis de Minas- MG

Representante: José Tarcisio Medeiros de Lima

RG: MG-756.311 SSP/MG CPF: 400.069.806-00

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER RG. 7963.019

2- PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO RG. 15.850.247



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: LARISSA BARROS DE LIMA- ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de material de sinalização viária para uso do Departamento de Trânsito do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA OAB/SP N° 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP:
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 06 de abril de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Paulo Afonso Righetti Marinho

CARGO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CPF nº 046.105.898-77

]

RG nº 15.850.247

DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1963

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Prefeito Horacilio Souza Araújo nº 216 CEP: 13903-132

E-MAIL INSTITUCIONAL: parmarinho@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: parmarinho@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19)3817-93-48

ASSINATURA:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP 13903-

133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA:



Pela CONTRATADA:

NOME: José Tarcisio Medeiros de Lima

CARGO: Representante

CPF nº 400.069.806-00

RG nº MG-756.311 SSP/MG

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cel. João leão 21-6- Centro CEP: 35.534-000 Carmópolis de Minas-

MG

E-MAIL INSTITUCIONAL: <u>barroslimasinalizacao@gmail.com</u>

E-MAIL PESSOAL: <u>barroslimasinalizacao@gmail.com</u>

TELEFONE: (37) 99805-1237

ASSINATURA:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: LARISSA BARROS DE LIMA- ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de material de sinalização viária para uso do Departamento de Trânsito do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 06 de abril de 2020.

Arlindo Jorge Júnior (Secretario Municipal de Administração)



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ N°: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: LARISSA BARROS DE LIMA- ME

CNPJ: 21.061.806/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/20

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 06/04/2020 e

término em 05/04/2021

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de material de sinalização viária para uso do Departamento de Trânsito do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$ 3.000,00 - (Três mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 06 de abril de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob PREFEITO MUNICIPAL (gabinete@amparo.sp.gov.br)